CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 031/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Piumhi no dia 23 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Piumhi, a partir das 12 horas do dia 23 de dezembro (sexta-feira), compreendendo todas as atividades administrativas de todos os setores, em razão da confraternização entre servidores e vereadores, decorrente do final da Legislatura e comemoração natalina.

Art. 2º. Todas as atividades agendadas para a data prevista no art. 1º, ficam prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 21 de dezembro de 2016.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 12 / 16

Data da publicação: 22 / 12 / 16